



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

ATA DA SESSÃO DE EXAME DE DEFESA DE PROJETO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM

Às quatorze horas do dia dois do mês de junho do ano de dois mil e vinte seis, realizou-se a sessão pública na sala de reunião do Instituto de Saúde e Biotecnologia ISB/Coari e na sala virtual Google Meet, com a instalação da banca de defesa de Dissertação de Mestrado em Enfermagem, para Julgamento do estudo desenvolvido pela discente **Adriane Silveira de Oliveira**, regularmente matriculada no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF) da Universidade do Estado do Pará (UEPA), em Associação Ampla com a Universidade Federal do Amazonas (UFAM), no nível de Mestrado Acadêmico, sob o número de matrícula 2240623.

Iniciando os trabalhos, o Prof. Dr. Rafael de Menezes Reis (UFAM), orientador e presidente da banca, abriu a sessão apresentando os demais examinadores: Prof. Dr. Marcos Túlio da Silva - Universidade Federal do Amazonas (UFAM) e Prof. Dr. Abel Santiago Muri Gama (UFAM). Após a arguição e avaliação do material apresentado, relativo ao estudo intitulado: ***“Tentativas de Suicídio em Coari, Amazonas: Análise Comparativas dos Períodos Pré e Pós-Pandemia da Covid-19 (2015-2025)”***, os examinadores exararam os seguintes pareceres:

- Prof. Dr. Rafael de Menezes Reis - Universidade Federal do Amazonas (UFAM) – Orientador/Presidente.
Parecer: **APROVADA**
- Prof. Dr. Marcos Túlio da Silva - Universidade Federal do Amazonas (UFAM) – Membro titular externo
Parecer: **APROVADA**
- Prof. Dr. Abel Santiago Muri Gama - Universidade Federal do Amazonas (UFAM) – Membro titular interno.
Parecer: **APROVADA**

Parecer Final da Banca: **APROVADA**

A discente está ciente de que a concessão do título está condicionada ao cumprimento das prerrogativas estabelecidas no artigo 80 do Regimento Interno do PPGENF UEPA/UFAM, que incluem:

- a) Ter integralizado os créditos curriculares;
- b) Ter aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira, conforme o Art. 32º do Regimento;
- c) Ter sido aprovado em exame de qualificação;
- d) Ter sua dissertação ou tese aprovada por Banca Examinadora;
- e) Estar em dia com suas obrigações na unidade acadêmica e em instituições conveniadas e agências de fomento, tais como: devolução de material bibliográfico e equipamentos ou outros materiais, e demais obrigações definidas pelo Colegiado;
- f) Apresentar comprovante de submissão ou aceite de manuscrito, decorrente dos resultados finais da dissertação ou tese, em periódico qualificado, em coautoria com seus respectivos orientador e coorientador, quando for o caso.

Manaus, 02 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Menezes Reis, Coordenador de Curso**, em 10/06/2026, às 12:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Túlio da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 10/06/2026, às 23:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Abel Santiago Muri Gama, Coordenador Acadêmico**, em 11/06/2026, às 17:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE SILVEIRA DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 15/06/2026, às 14:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3163200** e o código CRC **0E66F671**.

Rua Terezina - Bairro Adrianópolis nº 495 - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2050
CEP 69057-070, Manaus/AM, ppgenf@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.025168/2020-15

SEI nº 3163200